

DADOS DO SERVIDOR

Nome do Servidor:		Vínculo: Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado <input type="checkbox"/>
Data de Nasc:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Gerência:	Lotação: (Gerência, ULSA, Escritório, Posto)	
E-mail:		
Tel. Fixo:	Celular:	

Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 (PCCR – ADEPARÁ)

Art. 15. Fica instituído o Prêmio Produtividade, a ser concedido aos servidores da ADEPARÁ ocupantes de cargos efetivos e comissionados, em razão do incremento da arrecadação, resultante da comparação do resultado obtido no exercício financeiro anterior em relação à meta projetada para o período, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Pará.

Decreto Nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016 (Regulamenta o Prêmio Produtividade, instituído pelo art. 15 da Lei nº 7.782 de 09 de janeiro de 2014).

Art. 3º O Prêmio Produtividade é devido aos servidores da ADEPARÁ ocupantes de cargos efetivos e comissionados.

§ 1º O servidor, para efeito de percepção do Prêmio Produtividade, deverá comprovar o efetivo exercício no cargo, por, pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade.

§ 2º Para efeito de comprovação de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá enviar à Gerência de Recursos Humanos solicitação nesse sentido.

§ 3º Caberá a Gerência de Recursos Humanos ratificar o efetivo exercício do servidor e, após, publicará Portaria no Diário Oficial do Estado contendo a relação dos servidores que farão jus ao Prêmio Produtividade.

Solicitação:

Declaro que no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio, tive pelo menos, oito meses, contínuos ou não de **efetivo exercício do cargo na Entidade**, previsto no art. 72 e incisos da Lei nº 5.810, de 1994, para fins de recebimento do Prêmio de Produtividade.

Justifique, quando for o caso (incluir fundamentação legal).

Assinatura do Servidor